



PROCESSO N.º	194.115-1/2024
DATA DO PROTOCOLO	6/12/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
INTERESSADA	NAZI GOMES DE ALMEIDA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da Portaria n.º 037/2024, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 24/10/2024, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à última remuneração e direito à paridade a partir de 7/10/2024, à Sra. **Nazi Gomes de Almeida**, inscrita no CPF n.º ***.270.***-15, servidora efetiva, no cargo de Professora de Educação Infantil, Classe “C”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Peixoto de Azevedo/MT.
2. No relatório técnico preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro da Portaria n.º 37/2024.
3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 446/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais, e opinou pelo registro da Portaria n.º 37/2024.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 572420/2025.

² Documento Digital n.º 572787/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

